

www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de março de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 029/2023, divulga o resultado de julgamento das propostas de preço da licitação supracitada.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 250200/2024

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, do tipo BOXE, no **MERCADO MUNICIPAL CAJAZEIRAS**, localizado na Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery, S/N - Cajazeiras X, Salvador - Bahia, nos setores, nºs de equipamentos, quantidades, dimensões e atividades elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência, anexo I do Edital.

BOXE (AI) - SETOR 1 - Nº 02 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M2 - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$ 121,81				
LICITANTE	ATIVIDADE	PREÇO PÚBLICO MENSAL OFERTADO (R\$)	ORDEM DE PREÇO OFERTADO	SITUAÇÃO NA FASE DE PROPOSTA
ANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	RESTAURANTE	202,90	-	DESCLASSIFICADA
CLAUDIA CARVALHO	VENDE DE BIJUTERIAS E SEMIJOIAS	150,00	1º	CLASSIFICADA

Não houve interessados para este BOXE (AI) - SETOR 1 - Nº 68 - ATIVIDADES COMERCIAIS - 6,30 M² - PREÇO PÚBLICO MÍNIMO R\$ 121,81, estando, portanto, a licitação DESERTA para este equipamento.

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Os demais licitantes ficarão, a partir do mesmo momento, intimados para apresentar contrarrazões, se desejarem, em igual número de dias, que começarão a correr do protocolo e publicação das razões do recorrente. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, fica marcada, desde já, a data da sessão de reabertura para o dia 02/04/2024, às 9h30min.

Salvador, 13 de março de 2024.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA Nº 31/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a

interposição de Recursos Administrativos, quanto ao julgamento das Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.735, pág. 16, de 05/03/2024, referente a CONCORRÊNCIA nº 31/2023-Processo nº: 211651/2023-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Recorrida: CONSÓRCIO ARENA SALVADOR (formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BSM LTDA e CBS-CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA)

Recorrente: CONSÓRCIO ARENA SALVADOR (formado pelas empresas KLAO ENGENHARIA S/A e IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA)

Recorrente: KPE PERFORMACE EM ENGENHARIA S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Recorridas: CONSÓRCIO ARENA SALVADOR (formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BSM LTDA e CBS-CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA); PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, §3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os Recursos se encontram disponíveis para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações>>CONCORRÊNCIA nº 31/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 13 de março de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recurso Administrativo, quanto ao julgamento das Propostas Técnicas, publicado no DOM nº 8.735, pág. 16, de 05/03/2024, referente a CONCORRÊNCIA nº 32/2023-Processo nº: 245582/2023-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na prestação de "SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR-BAHIA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, §3º, c/c art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Recurso se encontra disponível para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações>>CONCORRÊNCIA nº 32/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 13 de março de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº 155784/2023.

OBJETO: Repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SINTRAL/2023, passando o valor global anual do contrato passa de R\$ 2.585.649,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 2.791.161,60 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo II, e em conformidade com o Parecer Jurídico RPGMS/SEMGE nº 615/2023, que integra o Processo Administrativo nº 155784/2023.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 09.144.947/0001-40.

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024.

Salvador, 13 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

001/483/20/2023

PROCESSO: 27105/2023.

CONTRATO Nº 483/2020.

OBJETO: Retificação da cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao contrato nº 483/2020.

LOCADORA: Campinas Administradora de Imóveis LTDA.

CNPJ: 04.915.888/0001-43.

REPRESENTANTE LEGAL: Luis Fernando Coelho Brandão.

CPF: 081.082.425-68.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2024.

Salvador, 13 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE